



PDE

Plano de Desenvolvimento Estratégico



Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais

PDE/SERINTER

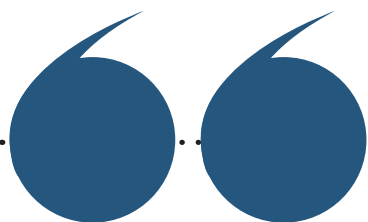
2ª edição

Plano de Desenvolvimento Estratégico
Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais

PDE/SERINTER

2023-2026





A missão que me foi confiada pelo governador Ibaneis Rocha é a de promover a integração entre as nações; o respeito entre os povos, seus costumes e culturas; fortalecer as relações comerciais entre Brasília e os mais diversos países, mostrando o Distrito Federal e seu potencial para o mundo. Posso garantir: Missão dada é missão a ser cumprida”

Paco Britto ||
Secretário de Relações Internacionais



SECRETÁRIO

Paco Britto
pacobritto@buriti.df.gov.br
(61) 3313-8157
(61) 3961-1729

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Paulo Cesar Pagi Chaves
paulo.chaves@buriti.df.gov.br
(61) 3313-8185

CHEFE DE GABINETE

Ana Lúcia Moura
ana.moura@buriti.df.gov.br
(61) 3323-7224

ASSESSORIA

Assessor Especial

Filipe Lobato
filipe.lobato@buriti.df.gov.br
(61) 3961-4685

Assessora Especial

Fabiola Nascimento
fabiola.nascimento@buriti.df.gov.br
(61) 3691-4551 / 3344-7222

Assessora Especial

Maria Luiza Lourenço
maria.marra@buriti.df.gov.br
(61) 3344-7222

Assessora Especial

Rai Carvalho
rai.carvalho@buriti.df.gov.br
(61) 3961-4685

Assessora Especial

Mariana Curado
mariana.curado@buriti.df.gov.br
(61) 3961-1728

Assessor Especial

Marcos Alencar
marcos.alencar@buriti.df.gov.br
(61) 3414-6109

Assessor Especial

Victor Pilicê
victor.dias@buriti.df.gov.br
(61) 3414-6109

Assessor Especial

Getro Gomes
getro.silva@buriti.df.gov.br
(61) 3344-7222

Assessora Especial

Ana Paula Ferreira De Sousa Cardoso
ana.cardoso@buriti.df.gov.br
(61) 3414-6109

Assessoria Especial

Jorge Mauricio
Jorge.mauricio@buriti.df.gov.br
(61) 3961-4685

Assessoria Especial

André Gildo
Andre.beltrão@buriti.df.gov.br
(61) 3961-4685

Assessoria Especial

Lívio Di Araújo
livio.neto@buriti.df.gov.br
(61) 3961-4685

INTRODUÇÃO

O Governo do Distrito Federal, no contexto das relações internacionais, busca a integridade como pilar central de seus propósitos. De acordo com o que define a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a integridade é “um dos pilares das estruturas políticas, econômicas e sociais e, portanto, essencial ao bem-estar econômico e social e à prosperidade dos indivíduos e das sociedades como um todo”, e ainda, “uma pedra fundamental da boa governança”, conferindo confiança e legitimidade ao governo, bem como efetividade aos seus resultados.

Desse modo, a implementação de novas políticas e programas com temas de grande relevância é a pauta institucional da **Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais - SERINTER**. Essa pauta é resultado de estudos técnicos, considerando a disposição do Governo do Distrito Federal em ampliar suas ações bilaterais e constituir mecanismos de fomento, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social, considerando possíveis lacunas existentes, que serão contempladas com políticas específicas através da atuação da **SERINTER**.

O Decreto Nº **44.098**, de 1º de janeiro de 2023, reafirma a disposição do Governo do Distrito Federal em criar uma nova roupagem no âmbito das relações internacionais, a fim de consolidar ações importantes, desenvolver novas relações institucionais, criar novos experimentos econômicos, estabelecer parâmetros entre as exportações e importações e ampliar políticas institucionais de cunho internacional, visando desburocratizar os processos e ampliar a segurança jurídica. Considerando esses princípios, a **SERINTER** apresenta-se como um importante instrumento de promoção, gestão e coordenação de múltiplas

ações, corroborando com a iniciativa do Governo do Distrito Federal em constituir um novo modelo de gestão compartilhada, elevando o grau de relacionamento internacional para um nível de excelência, somando esforços com os demais entes do governo para multiplicar as oportunidades e estabelecer uma comunicação plena e produtiva no âmbito das relações internacionais.

Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais

DECRETO Nº 44.098, DE 1º DE JANEIRO DE 2023

Cria a Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal, extingue a Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00002-00006040/2022-22, DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

Art. 2º Os recursos humanos e materiais, o acervo patrimonial e os recursos orçamentários e financeiros alocados aos programas e projetos sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal ficam transferidos para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 3º Fica criada a Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

Art. 4º A Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal tem atuação e competência para:

I - integrar, coordenar e articular na forma e escopo necessários, as ações de natureza internacional do Governo do Distrito Federal;

II - integrar o arranjo institucional responsável pela estratégia de captação de recursos, atração de investimentos internacionais e promoção de exportações do Distrito Federal;

III - promover ações internacionais de incremento da capacidade institucional por meio de treinamento, atualização e inovação aplicados ao serviço público;

IV - coordenar a cooperação internacional dos órgãos da Administração Pública Distrital Direta e Indireta nas vertentes bilateral e multilateral;

V - prestar orientação e capacitação aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal quanto a projetos de cooperação técnica internacional, nos termos do regimento federal e local;

VI - representar a Administração Pública Distrital nas redes de cidades, fóruns, eventos e organizações internacionais de caráter transversal, ou relativos às relações internacionais, dos quais o Distrito Federal ou Brasília forem participantes;

VII - coordenar programas e projetos de cunho internacional de maneira independente ou em parceria com órgãos da Administração Pública Distrital Direta ou Indireta, bem como órgãos do Governo Federal;

VIII - coordenar a localização, pela Administração Pública Distrital, de agendas e compromissos internacionais aplicáveis ao Distrito Federal e a Brasília, em especial a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

IX - coordenar corpo consultivo composto por representantes dos setores público, privado e acadêmico, bem como da sociedade civil, com a missão de elaborar, executar e avaliar a Política de Internacionalização de Brasília e do Distrito Federal;

X - promover a imagem de Brasília e do Distrito Federal por meio de um Plano de Comunicação Internacional construído e executado em parceria com os órgãos competentes;

XI - prestar assistência técnica aos Gabinetes do Governador e do Vice-Governador, bem como aos órgãos da Administração Pública Distrital Direta e Indireta na organização e na recepção de missões internacionais, na tradução de documentos oficiais para idioma estrangeiro e na expedição de documentos oficiais de viagem;

XII - coordenar a assinatura, pelo Governo do Distrito Federal, de acordos internacionais, bem como a adesão de Brasília e do Distrito Federal a redes, fóruns e iniciativas internacionais;

XIII - manter registros e arquivos das ações de cunho internacional empreendidas pelos órgãos da Administração Pública Distrital Direta e Indireta.

Art. 5º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 6º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal e do Gabinete do Governador, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 7º Os recursos humanos e materiais, o acervo patrimonial e os recursos orçamentários e financeiros alocados aos programas e projetos sob responsabilidade da Escritório de Assuntos Internacionais, do Gabinete do Governador ficam transferidos para a Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

Art. 8º As atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal, serão desempenhadas pela Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 9º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de janeiro de 2023

134ª da República e 63ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

APRESENTAÇÃO

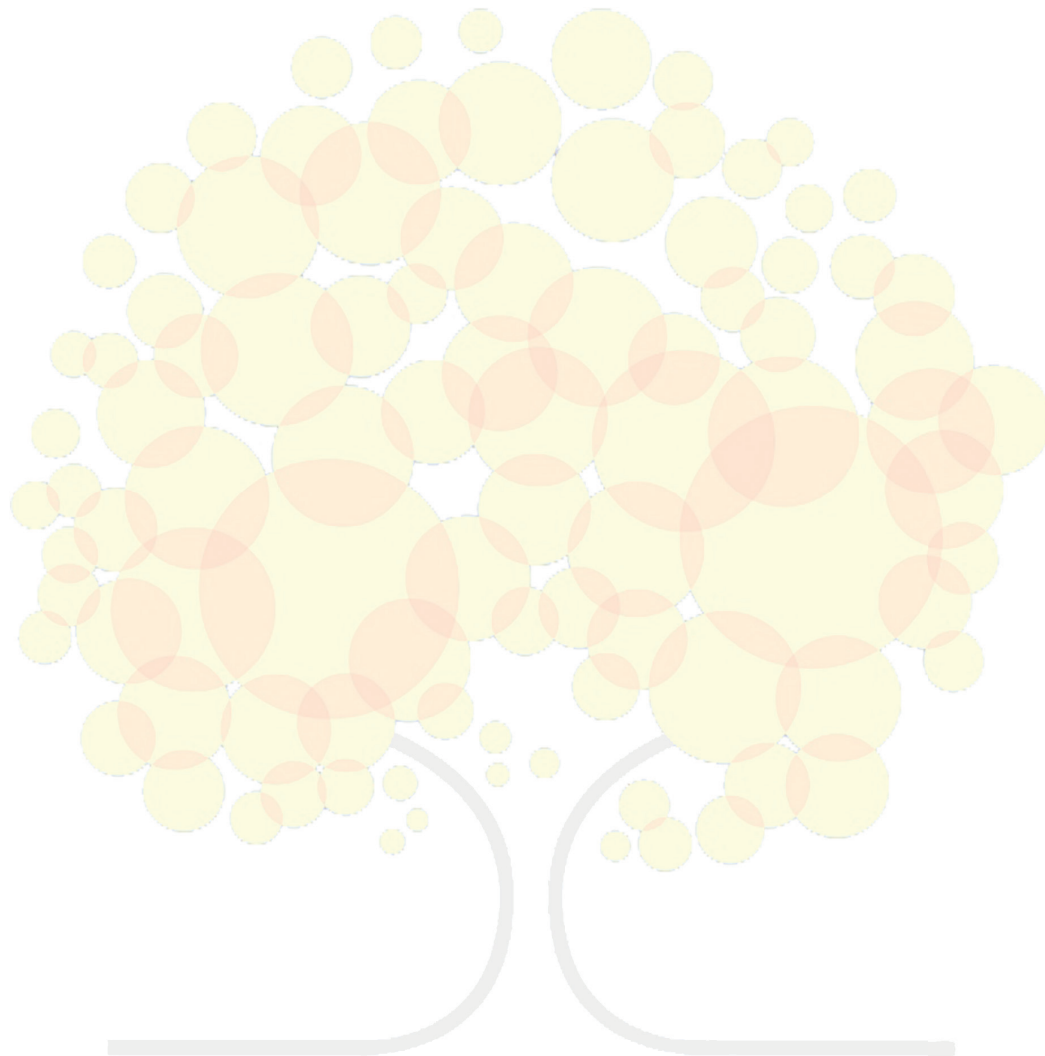
Visão Geral da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais –
SERINTER.

O mundo globalizado nos ensina que estamos próximos, porém, nos obriga a definir políticas claras e exequíveis frente às propostas apresentadas ao seu tempo. Deste modo, desenvolver o papel de ator nesta pasta tão promissora, exige de todos a compreensão no que tange às relações bilaterais considerando as diferenças culturais, sociais, econômicas, políticas e regionais. Essas diferenças somam-se a outros fatores que tornam o mundo um grande mercado competitivo, porém, com suas fragilidades e necessidades. Assim, a integração das relações internacionais torna-se o instrumento de desenvolvimento e consolidação de ações: função primordial da **SERINTER**

Promover políticas e reorganizar o modelo das relações internacionais do Distrito Federal com as missões diplomáticas aqui localizadas é a função da **SERINTER** como missão institucional. E determina, ainda, a missão da pasta com perspectivas de presente e de futuro. Constituir mecanismos de gestão planejada e desenvolver métodos inovadores é o objetivo principal da secretaria, convergindo para si todas e quaisquer ações no contexto do seu compromisso institucional, garantindo excelente e fiel relação com todos os atores e instituições com as quais estabelecer vínculo direto ou indireto.

O Plano de Desenvolvimento Estratégico – PDE, proporciona uma visão clara dos objetivos e dos resultados esperado pela **Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais**. Contudo, todos os processos voltados para o desenvolvimento do seu papel institucional não serão definidos em

um único planejamento, podendo a **SERINTER** definir novas políticas e programas institucionais, visando aumentar o alcance e atividades a serem implementadas com o intuito de melhorar seu desempenho e atender exigências concernentes às suas atividades.



CONCEITOS E ESTRATÉGIAS

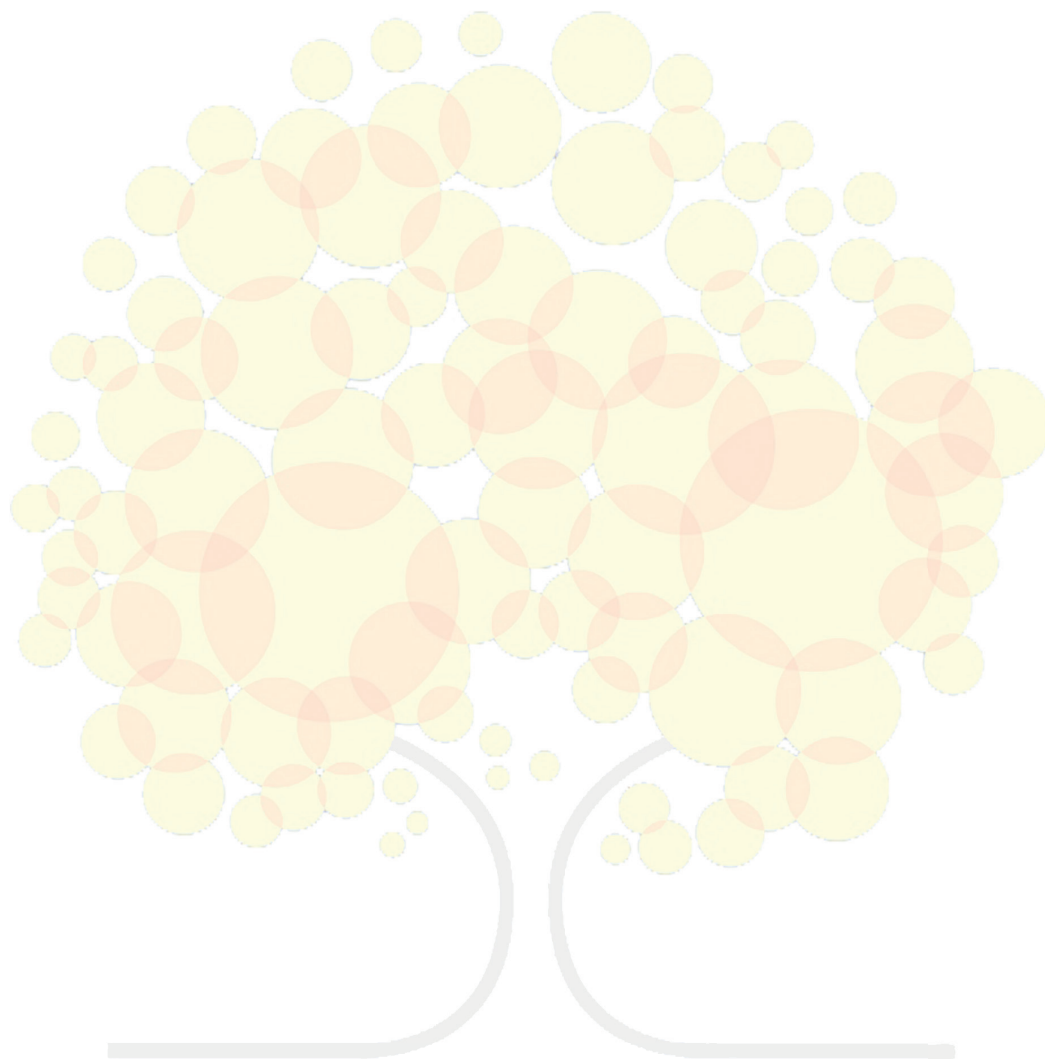
Construindo um modelo inovador de estratégias

O Plano de Desenvolvimento Estratégico da **Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais – SERINTER** é o processo sistêmico de estabelecimento da estratégia para, a partir de uma condição presente e do entendimento do que é a instituição e qual o seu papel, alcançar uma situação futura desejada, com mais efetividade dos resultados e eficiência da gestão das suas atividades. **A Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais** entende que, ampliar seus interesses em desenvolver novas parcerias e estabelecer novos programas, elevará o seu conceito institucional, contribuirá com novas oportunidades de negócios, atenderá uma parte do mercado que vislumbra conhecer as oportunidades que o Brasil dispõe e consolidará as políticas governamentais, que estabelecem uma abertura do mercado do Distrito Federal como uma plataforma de grandes negócios.

Dentro de uma visão macro, a **SERINTER** reconhece que a busca pelo diálogo permitirá que suas políticas de relações internacionais estejam vocacionadas a atender um conjunto de demandas econômicas e sociais. No desenvolvimento de uma Agenda Positiva, cuja pauta primária serão os interesses bilaterais e a harmonia entre todos os parceiros, a **Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais – SERINTER** exercerá o papel de moderador, cumprindo seu papel institucional e garantindo mudanças significativas no âmbito do Distrito Federal.

As estratégias estão inseridas no desenvolvimento de suas atividades. Conceber o direito de implantar novas ferramentas de gestão, no tocante ao seu papel institucional, é uma responsabilidade que a **Se-**

Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais reconhece como um grande desafio, por entender sua posição estratégica dentro da organização do Governo do Distrito Federal.



POLÍTICAS E PROGRAMAS

A construção de um modelo inovador com uma visão de mundo

As políticas e os programas do Plano de Desenvolvimento Estratégico – PDE têm um perfil totalmente interligado com o mundo moderno. A concepção é construir um universo de oportunidades, considerando as mais diversas maneiras de se comunicar com o mundo, em busca de soluções práticas e objetivas. Brasília já tem seu legado e sua história é reconhecida mundialmente, mas a necessidade de promover ações bilaterais visando atender demandas existentes em diversos níveis de interesses, exige eficiência, praticidade e excelência.

As Políticas e os Programas pilares dentro desse modelo construtivo são:

- **Programa de Relação, Cooperação Internacional e Diplomática – PROCID** – O Programa tem como meta estabelecer um encontro com todos os embaixadores no período de 12 meses. O objetivo do programa é abrir uma agenda de trabalho com cada embaixador, criar um calendário de visitas bilaterais considerando os interesses econômicos e estabelecer um planejamento de trabalho com datas e pautas a serem desenvolvidas.

- **Agenda Internacional da Sustentabilidade- AGISUS** - Considerando as mais diversas pautas ambientais que o mundo tem colocado em discussão, destacando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como uma forma de orientação para o desenvolvimento de políticas públicas a longo prazo, tendo em vista que funcionam como um quadro global por meio do qual diferentes setores governamentais

podem traçar conexões com as diferentes áreas de prioridade do Distrito Federal, a **SERINTER** promoverá sua Agenda Sustentável, com discussões que venham somar esforços em favor do Meio Ambiente. Nesta agenda, serão convidados ao Distrito Federal as mais diversas autoridades e especialistas ambientais para contribuir com as políticas públicas ambientais.

- **Programa Internacional de Assuntos Políticos - PROAP** – Esse Programa tem como objetivo a promoção de visitas de parlamentares de diversos países ao Distrito Federal, bem como estabelecer uma agenda permanente de visitas de autoridades internacionais ao gabinete do Governador e demais órgãos do governo. A **SERINTER** promoverá encontros em parceria com as embaixadas estabelecidas em Brasília, permitindo que os mesmos possam trocar experiências, criar alternativas importantes para o melhor desempenho do Estado e estabelecer uma agenda de trabalho entre os países representados.

- **Programa Internacional de Assuntos Jurídicos – PROAJU** – O Poder Judiciário em todo o mundo tem suas complexidades em face da cultura e outros mecanismos. O Programa tem a meta de trazer ao Distrito Federal, membros do Poder Judiciário em todas as instâncias com o intuito de compartilhar informações, desenvolver ações conjuntas e criar mecanismos para facilitar as relações do judiciário, na esfera internacional.

- **Programa de Valorização do Patrimônio de Brasília – PROVAB** – Diversos organismos internacionais têm incentivado financeiramente a preservação de patrimônios históricos pelo mundo. O Programa tem como meta criar um banco de dados contendo as informações de Bra-

sília e todo acervo tombado. Esse banco de dados será apresentado junto a bancos públicos e privados, museus, pesquisadores e demais instituições, em busca de parceiros interessados em manter a preservação do patrimônio da Capital Federal brasileira.

- **Agenda Internacional de Negócios – AGINE** – O propósito da Agenda é criar um Núcleo de Desenvolvimento de Negócios, com um calendário prevendo 12 encontros anuais com instituições diversas, tais como: fundos de investimentos, bancos, investidores em aeroportos, metrô, rodovias, energia limpa, montadora de veículos, governos, pesquisadores, dentre outros. Estabelecer, ainda, uma agenda anual de atividades onde empresas e profissionais liberais possam trocar informações de todos os níveis, com o intuito de promover o fomento e consolidar parcerias internacionais.

- **Calendário de Negócios e Entretenimento – CANEGE** – Promover e coordenar a organização de eventos diversos como: seminários, workshop, eventos culturais, feiras de negócios e outras atividades.

- **Programa de Chancela e Qualidade – PROCHAQ** - Objetiva garantir que produtos e serviços exportados por parceiros ligados ao Governo do Distrito Federal recebam um “selo de chancela”, com a garantia que os produtos são produzidos no setor industrial do Distrito Federal.

- **Núcleo Diplomático de Desenvolvimento Econômico – NUDESE** – Criar núcleo para atuar com a participação de 10 embaixadores que também indicarão 10 representantes do setor da indústria, comércio ou serviços dos respectivos países. O papel fundamental do NUDESE é instituir

um Protocolo de Intenção, com a finalidade de desenvolver mecanismos para atrair negócios e serviços de todas as modalidades para Brasília e Entorno. Os trabalhos do núcleo serão desenvolvidos no âmbito de uma agenda de compromissos, com metas e prazos estabelecidos, a fim de, obter seus resultados tanto no mercado de exportação como importação.

- **Programa Embaixada de Portas Abertas (PEPA)** - Leva estudantes de diferentes regiões administrativas para conhecerem a história, geografia, cultura e línguas estrangeiras, em embaixadas. **Em execução.**

- **Viver Brasília** - A cidade vista por meio das lentes dos diplomatas que fotografam espaços de Brasília. Ao final, as imagens registradas são transformadas em exposição fotográfica. **Em execução.**

- **Minuto do Embaixador** - Entrevistas gravadas com diplomatas que têm a oportunidade de falar sobre seus países. O material é divulgado por meio das redes sociais da **SERINTER**. **Em execução.**

- **Alameda das Nações** - Espaço no Jardim Botânico de Brasília aberto às embaixadas para que possam representar seus países por meio do plantio de espécies nativas ou construção de espaço público no jardim. **Em execução.**

- **Conselho de Segurança Diplomático (CONSEG DIPLOMÁTICO)** - Conselho junto à Secretaria de Segurança Pública do DF para atender as demandas do corpo diplomático nas questões de segurança pública. **Em execução.**

LEGADO

A importância de uma instituição forte e atuante

A **Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais – SERINTER** entende sua importância no cenário político, diplomático e econômico do DF. Ser uma instituição forte e modelo é desenvolver um serviço com excelência, respeitando as peculiaridades das instituições e das pessoas e acima de tudo eleger a ética como uma ferramenta imprescindível em nossa atuação diária.

Não se pode subestimar os desafios nem as complexidades que os mercados apresentam no seu dia a dia, todavia, atuar com diligência e observância dos princípios legais, torna esses desafios uma tarefa mais promissora no que diz respeito aos seus resultados.

A **SERINTER** entende o grande compromisso que a ela está imposto no cenário internacional. Construir uma plataforma dinâmica e evolutiva é o grande diferencial tanto no aspecto político, como técnico.

Na construção de um grande projeto pelos próximos quatro anos, a **Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais** se dispõe a buscar parcerias, cooperações, entendimentos, convênios e outras possibilidades, com ênfase na ampliação dos seus objetivos institucionais. Desenvolver suas ações e consolidar suas políticas é um compromisso institucional.

A **Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais** não é uma extensão de um projeto ou um programa. Ela, por si só, garante a autonomia e a gestão das ações do Governo do Distrito Federal no âmbito das relações internacionais. Desse modo, desenvolver seu papel institucional com liberdade e atuar nas mais diversas áreas com gestão própria, é a forma em que a **SERINTER** se mostra, dentro do cenário internacional, estabelecendo comunicação com governos, empresas, indústrias, profissionais liberais, instituições de classe, dentre outros.

Diagramação
Valter Luis
valterluiscc@gmail.com

**Secretaria de
Relações Internacionais**

